



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

Nova fase contra a Covid-19 A mesma prudência, coragem e confiança!

Colegas

Desde os primeiros dias de Março que fomos assaltados por sentimentos de incerteza, medo e indefinição de uma pandemia, que nos tocou a todos e que ficará gravada na nossa memória individual e coletiva por muitos anos. Muitos homens e mulheres de várias idades e de todas as condições económicas e sociais, foram infetados e muitos não resistiram. Manifestamos o nosso pesar e solidariedade às famílias enlutadas. Estamos tristes e de luto.

Os Dirigentes Associativos e os Associativistas em geral viram a sua atividade cultural, recreativa e desportiva repentinamente parada, as suas coletividades, associações e clubes com a porta fechada, somando problemas novos a velhos problemas. A situação é grave.

Reagimos e acompanhámos dia a dia as recomendações da DGS e do Governo. Tomámos posição junto das Autarquias, Governo e Assembleia da República. Solidarizámo-nos com os associados, população e serviços públicos, prestando serviços essenciais, transmitimos coragem e confiança. Coordenámos ações e propostas com outras famílias da Economia Social.

Que fazer a partir de agora

Chegados ao final do Estado de Emergência, não chegámos ao final da pandemia. Os elevados riscos de infeção individual e de agravamento da saúde pública podem voltar a qualquer momento. Temos que retomar a atividade associativa de forma faseada e controlada.

Muitas das Colectividades, Associações e Clubes interrogam-se o que podem, quando e como fazer. Não se espera que a DGS ou o Governo recomendem ou decretem medidas específicas para a retoma das atividades no associativismo. Temos que pensar e agir por nós próprios.

Sabemos que a atividade associativa caiu 100% nos meses de Março e Abril e poderá retomar muito lentamente em Maio. Estima-se que só atingirá os 25% da atividade em Julho, os 50% em Setembro e os 100% em Dezembro, caso não haja nova crise epidémica.

**NOTA ASSOCIATIVA**

CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

A Confederação recomenda:

1. **Manter a completa observância das Recomendações da DGS – Direção Geral de Saúde e do Governo, em particular a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020 de 30 de Abril (Artº 5º Anexo I);**
2. **Manterem-se atentos à informação diária pelos meios de comunicação social,** consulta das páginas das autoridades de saúde na internet, Delegado(a) de Saúde ou Serviço Municipal de Proteção Civil;
3. **Preparar previamente as instalações** fazendo ações de limpeza, desinfeção, reorganização do espaço e afixando informação relevante para o acesso e permanência nas mesmas;
4. **Retoma das atividades associativas** de acordo com as regras de segurança máxima tais como o distanciamento social, uso de EPI (máscaras, viseiras, luvas) e disponibilização de desinfetantes como álcool gel;
5. **Retoma das atividades culturais, recreativas e desportivas** de forma gradual e de acordo com as características específicas de cada atividade/modalidade;
6. **Retoma das atividades não associativas** como os locais de convívio (Sala do Associado) ou bares de apoio às atividades com os cuidados redobrados e de acordo com os requisitos e características próprias de cada espaço e serviço prestado;
7. **Afixação do Cartaz e Dísticos cedidos pela Confederação** onde se dá conta das medidas de contingência específicas da vossa entidade e informação essencial aos filiados e visitantes.

Nota: Todos os serviços da Confederação estão disponíveis. Trabalhadoras e Dirigentes mantêm-se em Teletrabalho, pelo menos até dia 17 Maio, cumprindo o estipulado no Artº 5º (Anexo I) da Resolução do Conselho de Ministros de 30 Abril.

Pagamento de Quota Anual

Considerando a perda de receitas das Filiadas nesta fase e inserida nas medidas de apoio às Filiadas, a Direção da Confederação deliberou:

1. As filiadas que não puderem pagar os 60€ da Quota Anual de uma só vez, poderão dividir o pagamento em duas vezes, sendo 30€ até 30 de Junho e os restantes 30€ até 31 Dezembro;
2. Com o pagamento da primeira parte, será emitido recibo de igual valor e a vinheta do ano 2020 que dará acesso aos descontos junto das entidades com protocolo com a Confederação, incluindo a SPA.



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

Comemorações do Dia Nacional das Colectividades

Dia 31 de Maio é Dia Nacional das Colectividades. As comemorações serão por todo o país e no estrangeiro. As comemorações este ano deverão ter em conta as condições especiais em que estamos a viver e por isso o desafio para que cada Colectividade possa realizar um momento, ainda que simbólico, onde seja evocado o Associativismo Popular de Cultura, Recreio e Desporto, o seu papel para a economia, prevenção social, coesão social e territorial.

As comemorações deverão ainda lembrar os Dirigentes (homens e mulheres) que se empenharam na causa associativa da cultura, recreio e desporto, contribuindo para a participação, justiça, transparência, soberania e qualidade da nossa democracia. Sem Dirigentes Associativos Voluntários e Benévolos não há Associativismo.

Nota final

No seguimento da proposta apresentada a 2 de Abril ao Governo, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Câmaras Municipais, a Confederação decidiu apresentar uma nova, atualizada e discriminada proposta de apoios ao Associativismo Popular. Esta proposta será também enviada a Sua Ex^ª o Senhor Presidente da República.

4 Maio 2020

A Direcção da CPCCRD

Rua da Palma, 248-1100-394 Lisboa

Telemóvel - 916841315

E-mail: geral@cpccrd.pt